

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei n.º 003/2010.


"APROSEL"-Torna Entidade de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos e dá outras providências.

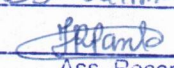
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

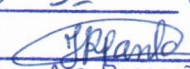
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos a Associação dos Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudanças de Lagoa da Confusão e Várzeas do Tocantins – **APROSEL**.

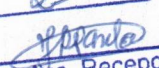
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de abril de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 08 / 04 / 2010
(8x0) 3ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 06 / 04 / 2010
(6x0) 1ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 07 / 04 / 2010
(8x0) 2ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2010

A **APROSEL** é uma entidade presidida pelo produtor **Reginaldo Miranda**, que é empresário do agro-negócio, sério e respeitado junto à comunidade Lagoense rodeado por vários produtores renomados. A Aprosel tem o intuito de primar por uma semente de qualidade colocando Lagoa da Confusão em destaque na produção de sementes há nível de Brasil.

Sala das sessões, em 05 de abril de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM ____/____/____
VOTAÇÃO
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM ____/____/____
VOTAÇÃO
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei n.º 003/2010.

**"APROSEL"-Torna Entidade de
Utilidade Pública Municipal, sem
fins lucrativos e dá outras
providências.**

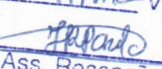
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos a Associação dos Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudanças de Lagoa da Confusão e Várzeas do Tocantins – **APROSEL**.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de abril de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 05 / 04 / 2010
(8x0) 3ª Última VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 06 / 04 / 2010
(6x0) 5ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 07 / 04 / 2010
(8x0) 2ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2010

A **APROSEL** é uma entidade presidida pelo produtor **Reginaldo Miranda**, que é empresário do agro-negócio, sério e respeitado junto à comunidade Lagoense rodeado por vários produtores renomados. A Aprosel tem o intuito de primar por uma semente de qualidade colocando Lagoa da Confusão em destaque na produção de sementes há nível de Brasil.

Sala das sessões, em 05 de abril de 2010.



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador - autor